

Portaria nº401/2024

18 de Julho de 2024

PREF. CANARANA

Portaria nº401/2024

De 06 de junho de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Glaucia Gaião Alves Araújo** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Glaucia Gaião Alves Araújo**, ocupante do cargo de **Farmacêutica Bioquímica**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de julho de 2024 a 20 de agosto de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 21/01/2022 a 20/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

(*) Republicada por conter no documento público no Diário Oficial de Contas (TCE/MT) nº 3360, de 13/06/2024, p.93 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios (AMM) nº 4502 de 11/06/2024, p.324, erro material (digitação), divergindo do documento assinado.